



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.984 de 26 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outra providência

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2021 um crédito adicional Especial no valor de R\$-350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) na dotação de despesa abaixo relacionadas, com objetivo de Implantação de equipamentos de Geração de Energia Solar, na Escola Municipal Frei Fernando Maria, Creche Aparecida Nunes Fakh e Creche Thereza Tresoldi Pugina.

02.04 – Divisão de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0150.1044 – Equipamentos e Materiais Permanentes de Energia Solar

44.90.52 – R\$-220.000,00 – F.R – 01

02.04 – Divisão de Educação

02.04.06 – Educação Infantil

12.365.0160.1044 – Equipamentos e Materiais Permanentes de Energia Solar

44.90.52 – R\$-130.000,00 – F.R - 01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2021, este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 26 de novembro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.985 de 26 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2021 um crédito adicional Especial no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) na dotação abaixo discriminada, para cobrir despesas de Benefícios Eventuais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social, recursos esses advindo da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

02 – Executivo

02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.07.01 – Assistência Social em Geral

08.244.0105.2023. – Assistência Comunitária

33.90.32 – Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - F.R 02– R\$-20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2021, este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 26 de novembro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 3 de 15

LEI Nº 1.983 de 26 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outra providência

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2021 um crédito adicional Especial no valor de R\$-335.000,00 (trezentos trinta e cinco mil reais) na dotação de despesa abaixo relacionada, com objetivo de execução de Travessia em Aduelas na estrada CRD 448, no ribeirão Baixotes, uma parceria entre o município de Coroados e o Governo do Estado de São Paulo, Casa Militar, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, através do Termo de Convenio nº CMIL – 044/630/2021.

02.08 – Divisão de Serviços Municipais e Urbanismo

02.08.03 – Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

26.782.0260.1043 – Construção de Pontes

44.90.51 – Obras e Instalações

F.R 02 – R\$-335.000,00 (Estadual)

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2021, este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 26 de novembro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 4 de 15

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 3291 , DE 25 DE novembro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1954 de 13/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1954, de 13 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 25 de novembro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 9	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 10	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	5.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 02 ENCARGOS GERAIS			
Ficha: 42	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
Ficha: 63	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensin	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 3291 , DE 25 DE novembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 66	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 03 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 84	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Ficha: 91	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 92	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 94	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 99	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de 0 a 6 anos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 105	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de 7 a 17 anos	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
Ficha: 109	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de 0 a 6 anos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Ficha: 167	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 168	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 171	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 03 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2021

Page 3

DECRETO Nº 3291 , DE 25 DE novembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 03 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
Ficha: 205	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	14.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 206	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	5.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 207	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 308	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 11 01 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Ficha: 243	08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			212.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2021

Page 4

DECRETO Nº 3291 , DE 25 DE novembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 23	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 25	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 29	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 31	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	03	02	ENCARGOS GERAIS
Ficha: 48	04.122.0049.2034.0000	Encargos Gerais	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 51	28.843.0296.2006.0000	Precatórios Judiciais	-10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -
Ficha: 70	12.361.0150.1013.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	05	01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Ficha: 118	13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais	-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
Ficha: 120	13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL
Ficha: 255	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2021

Page 5

DECRETO Nº 3291 , DE 25 DE novembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	06 01	SAÚDE MUNICIPAL	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 04	VIAS URBANAS	
Ficha: 219	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 220	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	09 01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL	
Ficha: 235	20.601.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricolæ	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 229	18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 231	18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais	-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERV	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-212.500,00

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3292 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

302.500,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$302.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 302.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 02 - 01 - GABINETE DO PREFEITO

11	04.122.0041.2002.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM O GABINETE	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 - 03 - 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0046.2003.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 - 04 - 05 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

96	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

98	12.361.0150.2010.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 - 06 - 01 - SAÚDE MUNICIPAL

134	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3292 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1979

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL								
	137	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.:	0	01	00
	139	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.30.00	05	300 023	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO A FUNDO CUSTEIO	25.000,00	F.R.:	0	05	00
	143	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	12.000,00	F.R.:	0	01	00
	145	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.39.00	05	300 023	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO A FUNDO CUSTEIO	8.000,00	F.R.:	0	05	00
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL								
	158	08.241.0085.2037.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Assistencia ao Idoso VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.000,00	F.R.:	0	01	00
	159	08.241.0085.2037.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	Assistencia ao Idoso OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00	F.R.:	0	01	00
	181	08.244.0105.2040.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	35.000,00	F.R.:	0	01	00
	182	08.244.0105.2040.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00	F.R.:	0	01	00
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3292 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1979

02 08 01 PRÓPRIOS MUNICIPAIS

191	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

200	15.452.0181.2026.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

201	15.452.0181.2026.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

202	15.452.0181.2026.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

302.500,00

Fontes de Recurso

01	00	215.500,00
02	00	54.000,00
05	00	33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
ECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 25 de novembro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3293 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1983

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

335.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 08 - 03 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

309	26.782.0260.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES	335.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

335.000,00

Fontes de Recurso	
02	000
335.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 26 de novembro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3294 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

350.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 01 - ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

310	12.361.0150.1044.0000	EQUIP. E MAT. PERMANENTES DE ENERGIA SOLAR	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 - 04 - 06 - EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

311	12.365.0160.1044.0000	EQUIP. E MAT. PERMANENTES DE ENERGIA SOLAR	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

350.000,00

Fontes de Recurso

01 000

350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 26 de novembro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3294 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1984

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 15 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3295 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1985

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

20.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 07 - 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
312	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 027	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

20.000,00

Fontes de Recurso
02 000

20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 26 de novembro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL